



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1224A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1224A

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA nº 884/2025

#### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO EM PECÚNIA DE PARCELA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento em pecúnia da 2ª Parcela de Licença Prêmio aos servidores, GILBERTO RELÍQUIAS – Matrícula - 430, LÚCIANA SOUZA DIAS – Matrícula 420, DAMIANA APARECIDA DOS REIS – Matrícula 400 e MÁRCIA REGINA DE FREITAS – Matrícula 440, por terem completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício de suas funções na Câmara Municipal de Igarapava – SP e nesse período não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa, de acordo com a Resolução Privativa nº 01/2012 e artigo 171 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 045/2015 e Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Igarapava, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.01.17 12:29:11 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2025.01.17 12:29:35 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1224A

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA nº 885/2024

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ORLANDO FARINELLI NETO**, Advogado da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 659-1, férias regulamentares referentes ao período de serviços prestados de 05/07/2023 a 04/07/2024, a serem gozadas no período de 20/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 2º. O servidor fará jus ao recebimento do abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.01.17 12:37:36 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2025.01.17 12:37:55 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava